



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO

Nº 001/2023

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2022, de 23 de dezembro de 2022, procede na convocação dos candidatos, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
<i>Contador</i>	Anderson Pettenon Bandeira	1º lugar
<i>Pedagogo</i>	Quelen Agatti	1º lugar

Art. 1º - Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, Rua Vinte de Março, 90, no horário das 08 h às 12 h e das 13:30 h às 17:30 horas, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:

I - Nacionalidade brasileira ou portuguesa

II - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse e, para os cargos de Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro, possuir idade máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos na data da posse;

III - nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;

IV - Comprovante de Residência e e nº de telefone;

V - Fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

a) carteira de identidade;

b) CIC/CPF;

c) PIS/PASEP;

d) título de eleitor com comprovação das duas últimas eleições;

e) certificado militar (para o sexo masculino);

f) certidão de nascimento ou casamento;

g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva

carteira de vacinação;

h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;

i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.

VI - Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VII - Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VIII - folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;

IX - Exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, comprovando aptidão física e mental;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 12 DE JULHO DE 2023.


MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Mauro Rogério F. Galatto
Secretário Mun. De Administração

